



PROCESSO	00179.003073/2024-05
INTERESSADO	CCom-CAU/SP
ASSUNTO	Posicionamento Conselho Editorial da Revista M3bile - edi33o 27

DELIBERA33O N3 011/2024 – CCom–CAU/SP

A COMISS33O DE COMUNICA33O DO CAU/SP – CCOM-CAU/SP, reunida ordinariamente em S3o Paulo - SP, na sede do CAU/SP e MS Teams, no dia 06 de junho de 2024, no uso das compet33ncias que lhe conferem os artigos 92 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, ap33s an33lise do assunto em ep33grafe, e

Considerando o inciso VII do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que disp33oe sobre a compet33ncia das Comiss33es Ordin33rias e Especiais de “propor, apreciar e deliberar sobre a composi33o, institui33o e extin33o de comiss33es, c33maras tem33ticas e subcomiss33es”;

Considerando o inciso I do artigo 101 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as compet33ncias da CCom-CAU/SP, conforme segue:

Art. 101. Para cumprir a finalidade de formular a pol33tica de comunica33o do CAU/SP, compet33r33 33 a Comiss33o de Comunica33o do CAU/SP, no 33mbito de sua compet33ncia:

I - propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para os programas de comunica33o, divulga33o, eventos, publica33es e a Revista M3bile do CAU/SP (...)

Considerando a Pol33tica Editorial da Revista M3bile (Delibera33o 016/2021 da CCom-CAU/SP, de 23 de novembro de 2021) que define a atua33o do Conselho Editorial na sele33o e aprova33o dos trabalhos a serem publicados;

Considerando a atual forma33o do Conselho Editorial, composto por membros conselheiros(as) do CAU/SP que representam o colegiado, indicados pelas comiss33es;

Considerando que durante o processo de sele33o de trabalhos para a edi33o 27, o referido Conselho Editorial foi questionado por uma conselheira quanto 33s suas fun33es e crit33rios de atua33o, e que na correspond33ncia da conselheira foram apontadas acusa33es de suposta censura e tamb33m de racismo;

Considerando que todas as delibera33es de comiss33o devam ser encaminhadas 33 Presid33ncia do CAU/SP, para verifica33o e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Encaminhar o caso, acompanhado de sua documenta33o (correspond33ncias da conselheira, sua assessora e do Conselho Editorial por e-mail, no per33odo de 18/04 a 27/05/2024), 33 Presid33ncia do CAU/SP ou aos 33rg33os por ela designados, para que sejam tomadas as devidas provid33ncias.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 06 de junho de 2024

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Paula Rodrigues de Andrade	X			
Coordenadora-Adjunta	Adriana Bighetti Cristofani	X			
Membro	Felipe Ramos de Oliveira				X
Membro	Luciana Cristina Ceron	X			
Membro	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
Membro	Marcos Cartum	X			
Membro	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	X			

Histórico da votação:

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CCom-CAU/SP

Data: 06/06/2024

Matéria em votação: Posicionamento Conselho Editorial da Revista Móbile - edição 27

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (07)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: --

Condução dos trabalhos: Paula Rodrigues de Andrade

Assessoria Técnica: Maria Leide Arcanjo Lima Silva



Documento assinado eletronicamente por **PAULA RODRIGUES DE ANDRADE**, Coordenador(a) da CCom-CAU/SP, em 06/06/2024, às 16:35, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B785A966** e informando o identificador **0249525**.